



SPFx



Formulário



SAE



ao.receita.fazenda.gov.br



cep lagunolução:



Consultar restituição



Número CPF

100.958.179-13



14/14

Data de Nascimento

10/06/2006



Atenção

Não há informação para o exercício informado.

FECHAR

CONSULTAR

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 737.072.870-68	Nome do declarante EVERTON CARVALHO RAUPP			Telefone (48) 99127-0034
Endereço AVENIDA CAMPECHE		Número 533	Complemento APTO 4127 4B	
Bairro/Distrito CAMPECHE	CEP 88063-300	Município FLORIANOPOLIS		UF SC

		(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS		97.373,27
IMPOSTO DEVIDO		7.631,11
IMPOSTO A RESTITUIR		3.011,93
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR		0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE		0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO		104
AGÊNCIA BANCÁRIA		3524
CONTA PARA CRÉDITO		000815150606-5

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2025 às 23:55:43
2474520107

Sr(a) EVERTON CARVALHO RAUPP, inscrito no CPF sob o nº 737.072.870-68.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 27/05/2025, às 23:55:43, é:

09.46.43.70.15 - 79

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda**". Serviços, clique em "**Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.